



PORTARIA Nº 1390/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

RESOLVE:

Exonerar **GREISON DE SÁ FERRAZ** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Administração, Planejamento e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com efeitos legais retroativos a 04.05.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE JUNHO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1391/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/2009,

RESOLVE:

Nomear **GREISON DE SÁ FERRAZ** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Diretoria de Resíduos Sólidos, vinculado à Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, com efeitos legais retroativos a 04.05.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE JUNHO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1395/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M.;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 1275/2009**, publicada na edição nº 153 do Jornal Oficial de Maricá em 15.06.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 18 DE JUNHO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1396/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M.;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Lei nº 1655/97, que cria o Conselho Municipal de Educação de Maricá;

CONSIDERANDO, ainda, solicitação contida nos Ofícios nºs 383 e 384/09 da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como representantes dos Sindicatos, a saber:

NOME	MATR.	ÓRGÃO
LUCIMERE RODRIGUES DE MELO	1234	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SINDISERV
GISELLE SAMPAIO DE ANDRADE	5980	SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Art. 2º A vigência desta Portaria será retroativa a 25.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 18 DE JUNHO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

ERRATA:

Desconsidere-se, para os devidos efeitos legais, a publicação da **PORTARIA Nº 1061/2009**, levada a efeito às fls. 4 da edição nº 154 do JOM, de 22.06.2009, visto a invalidade do referido ato.

PORTARIA Nº 1446/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/2009,

RESOLVE:

Nomear **MARCELO DA SILVA MARTINS** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo GP, de Gerente de Projetos da Subsecretaria Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos legais retroativos a 11.05.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE JUNHO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

DECRETO Nº 056, DE 25 DE MAIO DE 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação Social para Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social de 2009, já aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 14 de abril de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 25 DE MAIO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

ERRATA:

Desconsidere-se, para os devidos efeitos legais, a publicação da **PORTARIA Nº 1099/2009**, levada a efeito às fls. 2 da edição nº 151 do JOM, de 01.06.2009, visto a invalidade do referido ato.

Processo nº 2504/2009

Referente Carta Convite nº 38/2009

Objeto: Contratação de Empresa para auditoria nas DECLANS que geram o índice de Participação dos Municípios/ FPM.

Conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação; APROVO os atos praticados nos autos do procedimento Licitatório e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, ADJUDICANDO em favor da firma: TAUIL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL LTDA no valor total de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

Maricá, 05 de junho de 2009.

Wellington Ribeiro da Silva - **Secretário Municipal de Fazenda**

Processo nº 1264/2009

Referente Pregão Presencial nº 010/2009

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de material de limpeza.

APROVO os atos praticados nos autos do procedimento Licitatório e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, ADJUDICANDO em favor das firmas: LIMPANDO 2008 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora nos itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 no valor total de R\$ 19.875,78 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) e BAZAR COSTA & MONTEIRO DE SÃO GONÇALO LTDA-ME, VENCEDORA NOS ITENS 3, 6, 11, 15, 16, 17, 23, 28 e 38 no valor de 5.363,40 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Maricá, 24 de março de 2009.

Mirian Leite da Silveira - **Secretária Municipal de Administração**

DECRETO Nº 72, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Torna-se sem efeito o **DECRETO Nº 050**, de 30 de abril de 2009, publicado às fls. 3 da Edição nº 147 do Jornal Oficial de Maricá, de 04.05.2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 19 de junho de 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

Poder Executivo

Atos dos Órgãos..... —
Leis e decretos —
Editais e avisos —

Órgãos Públicos

Informativo..... —

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... 3
Atos..... —
Editais e avisos..... —

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc. 3

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ
Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTb: 14 961(JP)

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda
CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretário de Comunicação

Zola Xavier da Silveira

Prefeito Municipal

Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br



ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Washington Quaquá

VICE-PREFEITO

Uilton Viana

Procuradoria Geral do Município

Dra. Maria Inez Domingos Pucello

Secretaria Municipal Executiva

Paulo Cesar Borges Delgado Filho

Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo

Janete Celano Valladão

Secretaria Municipal de Articulação Política

Paulo Alberto Fatigati de Carvalho

Secretaria Municipal de Assuntos Federativos

Fabiano Fonseca de Mello Filho

Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização

José Wellington Verissimo Lustosa

Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania

Cel. Jorge Braga

Ouvidoria Municipal

Cesar Roberto Alves

Secretaria Municipal de Fazenda

Wellington Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento

Luiz Otávio Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Mirian Leite da Silveira

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular

Marcos de Dios Coelho

Secretaria Municipal de Educação

Marcos Ribeiro Martins

Secretaria Municipal de Cultura

Sady Bianchin

Secretaria Municipal de Esportes

Marco Antonio Caldeira de Azevedo

Secretaria Municipal de Saúde

Marcos Victoriano Porto Pacheco

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Carlos José Moreira Soares

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Arthur Billé de Jesus

Secretaria Municipal de Transportes (Interino)

Rony Peterson Dias

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo

Aleksander Silvino dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

João Geraldo Bezerra de Menezes Galindo

ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge

Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania

Rosângela de Oliveira Zeidan

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Zola Xavier da Silveira

Secretaria Municipal de Pesca, Aqüicultura, Agricultura e Pecuária

Joel Vieira de Souza

Poder Executivo

Atos

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (JARI)

Processos julgados em 2008 e 2009:

Processos Deferidos	
• PR/134254/08	• E-12/210541/08
• 040/033206/08	• 114/09
• 24932/08	• 24660/08
• 2409/09	• 19357/08
	• 18019/08
	• 18113/08
	• 25377/08
	• PR/36752/08
	• E-12/212439/08
	• E-12/328785/08
	• 23756/08
	• 18542/08
	• E-12/324371/08
	• 5061/09
	• 05647/08
	• 26903/08
	• 26167/08
	• 887/09
	• 25649/08

LEI COMPLEMENTAR Nº 185

DE 25 DE JUNHO DE 2009

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ALTERA O ANEXO I DO ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de salarial de 6% (seis por cento) ao Magistério Público Municipal, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o caput garante a proporcionalidade em relação ao piso salarial nacional do magistério público da educação básica, conforme art. 5º da Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º A Tabela contida no Anexo I, da Lei Complementar nº 161, de 11/06/2007, a partir de 1º /06/2009 passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I Atual		ANEXO I com o reajuste de 6%	
NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
01	662,20	01	701,93
02	728,42	02	772,13
03	801,26	03	849,34
04	881,39	04	934,27
05	969,53	05	1.027,47
06	1.066,48	06	1.130,47
07	1.173,13	07	1.243,52
08	1.290,44	08	1.367,87
09	1.419,49	09	1.504,65
10	1.561,44	10	1.655,12
11	1.717,58	11	1.820,63

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 68 DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Desapropriação de uma área de terra de 2.400 m², sendo que esta área será desmembrada da área total de 25.565 m² – lote 11 - de propriedade de Vimar Empreendimentos Imobiliários Ltda., 3º Distrito de Maricá, para construir e instalar uma “Unidade de Pronto Atendimento” – UPA - integrada ao Sistema do SUS, para melhor atender a população do 3º e 4º Distrito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 49, inciso XVIII; 147, inciso I, alínea “e”; 246, § 1º; e 247, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alíneas “g” e “i” e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriado, por via administrativa ou judicial, uma área de terra de 2.400 m², oriunda do Lote Comercial nº 11, de propriedade de Vimar Empreendimentos LTDA, situado no lugar denominado Inoã, 3º Distrito deste Município, estando devidamente matriculado no RGI sob o nº 60.775 com área de 25.565m², com as seguintes características: Área de 2.400m² – fazendo FRENTE a Rua 1, hoje Euclides Paulo da Silva, do Loteamento Bosque Fundo com 30m, pelo lado DIREITO com 80m que confrontando-se com a área do lote 11, pelo lado ESQUERDO, preservando a distância de 12m do lote “A1”, com 80m confrontando-se com o lote 11 e pelos FUNDOS com 30m, confrontando-se com o lote 11 de propriedade da empresa Vimar Empreendimento Imobiliários LTDA.

I – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA ÁREA TOTAL DE 25.565M²: 3 2892344 27 1457 000-701

II – VALOR VENAL DA ÁREA DE 2.400M², A DESAPROPRIAR: R\$ 29.116,80 (Vinte e nove mil cento e dezesseis Reais e oitenta centavos).

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial, da área de 2.400m² como descrito no art.1º deste Decreto.

Art.3º - Fica autorizado a Procuradoria Geral do Município a providenciar o desmembramento da matrícula nº 60.775 - Cartório de Registro de Imóveis - em matrícula independente, para que nela conste a área desapropriada de 2.400m², devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei nº 6.015/73.

Art.4º - O imóvel a ser desapropriado será utilizado para construir e instalar uma “Unidade de Pronto Atendimento” – UPA - para integrar ao SUS, para melhor atender a população do 3º e 4º Distrito de Maricá.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do Orçamento Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 16 de junho de 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**

Poder Legislativo**PORTARIA Nº 104 DE 01 DE ABRIL DE 2009.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CANCELAR gratificação concedida às servidoras abaixo relacionadas através das portarias nºs. 038 e 040 de 06 de janeiro de 2009.

MARIA NAZARE DE FREITAS BEZERRA

MARILZA FIGUEIREDO NAZARETH DA SILVA

SILVIA SOARES VITORINO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Câmara Municipal de Maricá., 01 de abril de 2009.**

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente**

PORTARIA Nº 105 DE 01 DE ABRIL DE 2009.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, as servidoras abaixo relacionadas gratificação especial estipulada em 80% (Oitenta por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº. 139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 178/2008.

MARIA NAZARE DE FREITAS BEZERRA

MARILZA FIGUEIREDO NAZARETH DA SILVA

SILVIA SOARES VITORINO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Câmara Municipal de Maricá., 01 de abril de 2009.**

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente**

PORTARIA Nº 106 DE 01 DE ABRIL DE 2009.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **CESAR THEODORO DE SANTANA**, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – nível 8 nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador **RONNY PEREIRA DE AZEVEDO**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Câmara Municipal de Maricá., 01 de abril de 2009.**

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente**

PORTARIA Nº 107 DE 01 DE ABRIL DE 2009.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **DALILA PAGANINI SANT'ANA STALLA**, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – nível 6 nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador **RONNY PEREIRA DE AZEVEDO**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Câmara Municipal de Maricá., 01 de abril de 2009.**

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente**

PORTARIA Nº 109 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER ao Vereador **ALDAIR MACHADO DA SILVA**, nos termos da Resolução nº. 007/06, diárias de R\$ 1.050,00 (Um mil, e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

- 03 (três) diárias;

- Valor unitário da diária: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. - **Câmara Municipal de Maricá., 13 de abril de 2009.**

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente**

Outras Instâncias**EXTRATO Nº 009/2009**

INSTRUMENTO: TERMO DE ADITAMENTO.

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – PMM

DO OBJETO: ADITAMENTO DA CLÁUSULA 3ª, § 1º, E ACRÉSCIMO DO § 2º DO ACORDO PACTUADO ENTRE AS PARTES. DANDO MAIOR CLAREZA AO § 1º, NO TOCANTE A FORMA DE CORREÇÃO DAS PARCELAS PAGAS EM ATRASO, DEFININDO O ÍNDICE DE CORREÇÃO E TAXA DE JUROS. ACRÉSCIMO DO § 2º QUE DEFINE OS ATOS QUE CONSTITUEM MOTIVOS DE RESCISÃO DO ALUDIDO ACORDO. VALOR: R\$ 878.375,14

DATA: 30.04.09

EXTRATO Nº 010/2009

INSTRUMENTO: TERMO DE ADITAMENTO.

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – PMM

DO OBJETO: ADITAMENTO DA CLÁUSULA 3ª, § 1º, E ACRÉSCIMO DO § 2º DO ACORDO PACTUADO ENTRE AS PARTES. DANDO MAIOR CLAREZA AO § 1º, NO TOCANTE A FORMA DE CORREÇÃO DAS PARCELAS PAGAS EM ATRASO, DEFININDO O ÍNDICE DE CORREÇÃO E TAXA DE JUROS. ACRÉSCIMO DO § 2º QUE DEFINE OS ATOS QUE CONSTITUEM MOTIVOS DE RESCISÃO DO ALUDIDO ACORDO.

VALOR: R\$ 796.860,82

DATA: 30.04.09

PORTARIA ISSM Nº 028/2009

A **Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no art. 1º do Decreto nº 095, de 04 de agosto de 2005, publicação em 21/08/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor Francisco, ocupante do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Tesouraria, Contabilidade e Patrimônio - CC-2, da Superintendência de Administração e Finanças deste Instituto, correspondente a 60% (sessenta por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2009.

PUBLIQUE-SE: **Maricá, 17 de junho de 2009**

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge - **Presidente**

PORTARIA Nº 110 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR a senhora **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO MARIANO**, nomeada através da portaria nº. 098 de 09 de março de 2009, retroativa a 01 de março de 2009, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – nível 8, nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de abril de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. - **Câmara Municipal de Maricá., 14 de abril de 2009.**

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR** - Presidente

PORTARIA Nº 111 DE 14 DE ABRIL DE 2009.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **NEUZA PINA MACHADO**, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – nível 8, nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de abril de 2009, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Paulo Mauricio Duarte de Carvalho.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. - **Câmara Municipal de Maricá., 14 de abril de 2009.**

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR** - Presidente

PORTARIA Nº 113 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ANTONIO JOSE SOARES JUNIOR**, um adiantamento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Casa Legislativa, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Câmara Municipal de Maricá., 28 de abril de 2009.**

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR** - Presidente

PORTARIA Nº 114 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor **ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA**, nomeado através da portaria nº. 031 de 06 de janeiro de 2009, retroativa a 01 de janeiro de 2009 para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR - Nível 8, nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Câmara Municipal de Maricá., 30 de abril de 2009.**

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR** - Presidente

PORTARIA Nº 115 DE 04 DE MAIO DE 2009.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **ELCIO CLAUDIO MARIANO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR – nível 8, nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de maio de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. - **Câmara Municipal de Maricá., 04 de maio de 2009.**

Vereador **LUCIANO RANGEL JUNIOR** - Presidente

SALA DAS COMISSÕES - PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL**À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001 DE 02 DE ABRIL DE 2009.**

AUTORES: Vereadores: Luciano Rangel Junior, Aldair Nunes Elias, Ronny Pereira de Azevedo, Helter Viana Ferreira de Almeida, Paulo Mauricio Duarte de Carvalho, Jorge Luiz Cordeiro da Costa e Uilton Afonso Viana Filho.

RELATOR: Vereador **HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA**

1 – DA COMISSÃO:

A Comissão Especial, designada pelo Presidente do Poder Legislativo, ao arropio do Art. 214 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem no uso das atribuições que lhe são conferidas, prolatar o seguinte Parecer:

2 – DO PARECER:

Tramita nesta Comissão Especial, após parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001, de 02 de abril de 2009, de autoria dos Vereadores Luciano Rangel Junior, Aldair Nunes Elias, Ronny Pereira de Azevedo, Helter Viana Ferreira de Almeida, Paulo Mauricio Duarte de Carvalho, Jorge Luiz Cordeiro da Costa e Uilton Afonso Viana Filho, que "SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 284 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ".

A Comissão Especial formada nos moldes do Art. 47, I, a, combinado com o Art. 212 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvida a Classe dos Taxistas, profere o seguinte parecer quanto ao mérito.

Fundamenta-se, a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2009, na petição dos taxistas, quando da Audiência Pública realizada em 31 de março do corrente ano, o que culminou com a decisão e aquiescência do Legislativo, após analisada e discutida minuciosamente a questão, que vem favorecer àqueles que batalham pelo sustento do dia-a-dia, ampliando o campo laborativo e proporcionando maiores condições para a melhoria da qualidade de vida daquela honrada classe de profissionais e seus familiares.

PARECER PELA APROVAÇÃO AO EXAME DE MÉRITO À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, DE 02 DE ABRIL DE 2009.**Sala das Comissões Vereador Cezar Bittencourt, 15 de junho de 2009.**

Vereador Fabiano Taques Horta - **Presidente**

Vereadora Helter Viana Ferreira de Almeida - **Relator**

Vereador Paulo Mauricio Duarte de Carvalho - **Membro**

Vereador Jorge Luiz Cordeiro da Costa - **Membro**

Vereador Alberto Farias da Fonseca - **Membro**

RELAÇÃO DOS AGRACIADOS – SESSÃO SOLENE DO DIA 26 DE MAIO DE 2009**TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO**

NOME DO AGRACIADO	NOME DO VEREADOR AUTOR DA OUTORGA
PABLO VINÍCIUS ISAAC GONÇALVES (BOMBEIRO-PM / CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI E MARICÁ)	VEREADOR ALDAIR MACHADO DA SILVA
ELIEL ANTUNES DA COSTA (POLICIAL MILITAR 23º BATALHÃO)	VEREADOR ALDAIR MACHADO DA SILVA
ALEKSANDER SILVINO DOS SANTOS	VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
ALTAIR CARLOS ELIAS	VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
MAURO PESSÓA ROCHA	VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
OSMAR JOSÉ VIEIRA	VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

TÍTULO DE CIDADÃO MARICAENSE

NOME DO AGRACIADO	NOME DO VEREADOR AUTOR DA OUTORGA
MARCELO TEIXEIRA DE HOLLANDA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL SDEICP)	VEREADOR ALDAIR MACHADO DA SILVA
RONALD AZARO (GOV. EST. SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRABALHO E RENDA)	VEREADOR ALDAIR MACHADO DA SILVA
PAULO QUINTANILHA SIMONI (EMPRESÁRIO DO SETOR DA CONST. CIVIL)	VEREADOR ALDAIR MACHADO DA SILVA
MARCELO DA CUNHA PINTO (CAPITÃO PM-COMANDANTE DA 4ª COMPANHIA - MARICÁ/RJ)	VEREADOR ALDAIR MACHADO DA SILVA
ANDERSON DA SILVA SALES (MICRO-EMPRESÁRIO)	VEREADOR ALDAIR MACHADO DA SILVA
JANETE DE LEMOS LIMA (MICRO-EMPRESÁRIA)	VEREADOR ALDAIR MACHADO DA SILVA
IVAN BARROS FREIRE	VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
DR. LUIZ OTAVIO COSTA DA SILVA	VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
RICARDO MONTEIRO DE BARROS	VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
ROBSON DE ALCANTARA COELHO	VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
BRIZOLA NETO	VEREADOR LUCIANO RANGEL JUNIOR (EM ATENDIMENTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)
VLADIMIR PALMEIRA	VEREADOR LUCIANO RANGEL JUNIOR (EM ATENDIMENTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)
LINDBERG FARIAS	VEREADOR LUCIANO RANGEL JUNIOR (EM ATENDIMENTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)
ALEXANDRE TORRES	VEREADOR LUCIANO RANGEL JUNIOR (EM ATENDIMENTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)